



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 031/2023 – CONSAD e Processo SIE nº 23105.019515/2023-13;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos I a VI do Anexo I da Resolução nº 008/2018 - CONSUNI, de 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator e a decisão do egrégio Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

I. APROVAR o credenciamento prévio da **FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS - FUEA.**

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 20/06/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550532** e o código CRC **2F2E452B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.019515/2023-13

SEI nº 1550532